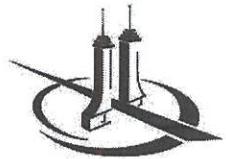




**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO RIO BRANCO  
GABINETE DO PREFEITO



OFÍCIO 634

**Ofício nº 659/2025/GAPRE**

**Uruguaiana, 8 de setembro de 2025.**

**A Sua Excelência o Senhor  
Vereador Joalcei Alves Gonçalves  
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana  
NESTA**

**Assunto: Encaminha Resposta.**

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 740/2025 da Secretaria Municipal de Saúde (SMS)**, em resposta ao **Ofício nº 1359/2025/DLEG**, do Poder Legislativo, onde o Vereador Mano Gás solicita informações, conforme documento em anexo.

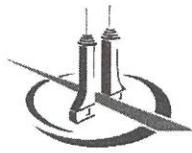
Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

*Carlos Alberto Delgado de David*  
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Uruguaiana, 05 de setembro de 2025.

*C.I nº 740/2025 - Gabinete*

**DE:** *Secretaria Municipal de Saúde*

**PARA:** *SEGOV*

**ASSUNTO:** *Faz encaminhamento.*

*Sr. Secretário Adjunto,*

*Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção à C.I nº 1346/2025/SEGOV, referente ao Ofício Executivo nº 1359/2025/DLEG, venho através desta encaminhar resposta do Setor DAAE desta SMS, acerca do requerimento do Ver. Mano Gás, para informações sobre o andamento dos agendamentos dos exames de ressonância, pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue na C.I nº 015/2025, em anexo.*

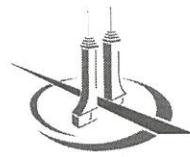
*Sendo o que havia para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.*

*Atenciosamente,*

*Ane Caroline Barreto  
Secretaria Municipal de Saúde*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Uruguaiana, 04 de Setembro de 2025.

**C.I. n.º 015/2025-DAAE**

**DE: Secretaria Municipal de Saúde/Setor DAAE**

**PARA: GABINETE SMS**

**ASSUNTO: Faz comunicação**

Senhora Secretária,

Ao cumprimentá-la cordialmente, vimos através desta, em atenção ao Ofício Executivo nº 1359/2025/DLEG, que solicita informações quanto ao fluxo de agendamento de exames de ressonância magnética no âmbito municipal, informamos que atualmente estão sendo disponibilizadas cerca de 100 (cem) vagas mensais para este exame.

O agendamento é realizado por ordem cronológica da solicitação, observando-se a prioridade clínica, conforme critérios estabelecidos pelos encaminhamentos médicos e protocolos vigentes.

Ressaltamos que a Secretaria Municipal de Saúde mantém acompanhamento contínuo da demanda, de forma a garantir equidade no acesso e prioridade aos casos de maior urgência, em consonância com os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS).

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Luciana Braseiro

Setor de Convênios e Faturamento

Secretaria Municipal de Saúde  
Gabinete Secretário (a)  
Recebido em 04/09/25  
Uruguaiana - RS



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 1359 /2025/DLEG

Uruguaiana, 28 de agosto de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Carlos Alberto Delgado de David  
Prefeito  
Nesta

**Assunto: Requer informações.**

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 1.103, do Vereador Mano Gás, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência, que determine, aos setores competentes, que prestem informações sobre o andamento dos agendamentos dos exames de ressonância, pela Secretaria Municipal de Saúde, informando quantos exames estão sendo feitos por dia e qual a prioridade que está sendo levada em consideração nesses agendamentos.

2. Justifica-se o presente diante dos inúmeros relatos de pacientes que aguardam por mais de 90 dias para a realização de exames. Em grande parte desses casos, trata-se de situações delicadas de saúde, em que os pacientes já se encontram em estado de debilidade.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES  
Presidente